



34°GV – VEREADOR DR. NUNES PEIXEIRO

PROJETO DE LEI n.º

Declara de Utilidade Pública a “Associação Comunitária de Educação Filhos do Futuro - ACEFF” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade publica, nos termos e para efeitos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e demais alterações, a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO FILHOS DO FUTURO – A.C.E.F.F, por ser tratar de Associação dedicada as Ações Sociais, Ambientais, Esportivas, Culturais e Saúde, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º As despesas para sua implementação, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º A lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CAPITAL,
aos 28 de agosto de 2023.

NUNES PEIXEIRO

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Associação Comunitária de Educação Filhos do Futuro. É uma associação sem fins lucrativos que atua nas ações voltadas às comunidades carentes, atuando na luta pela igualdade social para todos.

Desde a sua fundação, em 28.12.2017 está localizada no Bairro de Guaianases, Vila Cruzeiro, na cidade de São Paulo. Sua principal atividade, é a defesa de direitos sociais, atuando desde então nas ações voltadas às comunidades carentes, lutando pela igualdade social, educação, meio ambiente, esporte, cultura, mobilidade, saúde e em todas as ações que envolvam a inclusão social.

Desde a sua fundação, a A.C.E.F.F. atuou na área social, atendendo a população mais carente do bairro, principalmente no seu polo no Jardim Etelvina, também no bairro de Guaianases, onde existiam e existem pessoas com necessidades especiais e de alto grau de vulnerabilidade. A Organização promove, junto às comunidades carentes, principalmente as pessoas mais vulneráveis como as crianças e os idosos, ações que possam dar um pouco mais de dignidade, conforto e aconchego familiar. Desta maneira, a ONG atendia, de maneira precária, por falta de recursos, aos idosos das comunidades locais e vizinhas, com projetos que envolvem esportes, lazer e cultura, além de acompanhamento com psicólogo voluntário.

No período da pandemia, a ONG atendeu as pessoas que estavam sem condições de alimentações, fornecendo refeições para aqueles que tinham alimentos em suas casas. Mesmo no período pandêmico, a ONG sempre manteve suas portas para ajudar, de uma forma ou de outra, as pessoas com diversos tipos de dificuldades.

Atualmente, ocorrem aulas de judô e caratê, com professores voluntários, além de atender hoje, aproximadamente 100 (cem) alunos entre o jardim, e reforço para os alunos com dificuldades em razão da pandemia.

Hoje, um dos objetivos é a criação do Centro de Apoio e Integração ao Idoso, para o desenvolvimento junto à comunidade.

Dessa forma, são essas as razões que nos levam a propor presente projeto de lei, contando com o consentimento e apoio dos nobres membros da Câmara Municipal.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB